



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

**PORTARIA Nº. 5837-A/2022**

**“Revoga nomeação de candidata aprovada no concurso público 01/2019, edital de abertura nº 13/2019 e homologado pelo edital nº 39/2019 e da outras providências”.**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Sra. Eliane Pereira Borges, nomeada para o cargo de Professor, em 07 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 5835/2022, solicitou a reclassificação para o final da lista de aprovados, em 16 de fevereiro de 2022 através do protocolo nº 123/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Revogar a nomeação da Sra. **Eliane Pereira Borges**, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor, para o qual foi aprovado em 27º lugar, em concurso público municipal homologado em 23 de dezembro de 2020, pelo edital nº 39/2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Município de Fontoura Xavier, 16 de fevereiro de 2022.**

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

